

VI - Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de março de 2026, devendo ser comunicada ao TCE-CE no prazo de 10 (dez) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:229DB145

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2016 a 31.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5EAAEDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.04.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 02 a 31 de janeiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
100143-4	Antonio Rogerio de Sousa	Vigilante	20h
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A8332A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.05.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

124522-8	Thalyson Rabelo	David Nogueira	Assessor de Articulação Política	01.02.2025 a 31.01.2026
----------	-----------------	----------------	----------------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9DD0A6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.06.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei n° 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** alterar Gratificação de Desempenho, dos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
123619-9	ALCIONE MAIA DE LIMA SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR	40%	790,14
126796-5	EDINA AUZIRA DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR	40%	724,90
125250-0	EUMARA DE SOUZA PINHEIRO MENDES	SECRETARIO ESCOLAR	40%	790,14
123595-8	HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO	SECRETARIO ESCOLAR	40%	790,14
123620-2	LEONEL IQUE OLIVEIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR	40%	790,14
127472-4	MARIA CARLIANE DO NASCIMENTO REGIS	SECRETARIO ESCOLAR	40%	724,90

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:173AC35B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	30 dias	04.05.2013 a 03.05.2018